

PORTARIA N.º 17.235, DE 11/02/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A
LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Bernadete Carlos Martins Siveris	31753	26/01/2021 a 25/05/2021	1831/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Bernadete Carlos Martins Siveris	31753	26/05/2021 a 24/07/2021	1831/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 26/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal